

DECRETO Nº 69

de 04 de AGOSTO de 2023.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 101.064,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1626, de 05 de OUTUBRO de 2022,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 101.064,00 (Cento e Um Mil Sessenta e Quatro Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.01 - GESTAO DO TRABALHO

04.128.0053 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

4.009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE RECURSOS HUMANOS

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 8.732,00 (Oito Mil Setecentos e Trinta e Dois Reais)

02.02.02 - CONTABILIDADE

04.121.0053 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

4.014 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 15.624,00 (Quinze Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais)

02.02.04 - ARRECADACAO E TRIBUTOS

04.129.0053 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

4.017 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE FAZENDA

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 7.898,00 (Sete Mil Oitocentos e Noventa e Oito Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.451.0501 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.031 - MANUTENCAO DAS VIAS PUBLICAS

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0505 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.033 - MANUTENCAO DO VELORIO E DO CEMITERIO MUNICIPAL

1.501.00 - Outros Recursos não Vinculados

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.060 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)

02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

4.060 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS

DECRETO Nº 69

de 04 de AGOSTO de 2023.

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 3.010,00 (Três Mil Dez Reais)

02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.066 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0200 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.066 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0200 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.066 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.07.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0006 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

4.082 - FORNECIMENTO E UNIFORMES, KIT'S ESCOLARES E DE HIGIENE BUCAL

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 1.800,00 (Um Mil Oitocentos Reais)

Adiciona: 101.064,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.02.01 - GESTAO DO TRABALHO

04.128.0053 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

4.009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE RECURSOS HUMANOS

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 1.700,00 (Um Mil Setecentos Reais)

02.02.01 - GESTAO DO TRABALHO

04.128.0053 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

4.010 - INDENIZACOES DE LICENCAS-PREMIO A SERVIDORES APOSENTADOS E A DEPENDENTE DE SERVIDORES FALECIDOS

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 41.811,00 (Quarenta e Um Mil Oitocentos e Onze Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.451.0501 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.012 - CALÇAMENTO, RECAPEAMENTO E PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS URBANAS

1.501.00 - Outros Recursos não Vinculados

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FHS

16.481.0515 - 4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

3.031 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEL PARA DOAÇÃO DE TERRENOS

---

DECRETO Nº 69  
de 04 de AGOSTO de 2023.

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 28.553,00 (Vinte e Oito Mil Quinhentos e Cinquenta e Três Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0209 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.039 - INVESTIMENTO - GESTAO ADMINISTRATIVA

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0201 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

4.104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0209 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.041 - INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais)

Reduz: 101.064,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 04 DE AGOSTO DE 2023.

OSMAIR LEAL DOS REIS  
PREFEITO